



EDITAL APADRINHAMENTO DE CALOUROS 003/2020

Seleção de candidatos ao apadrinhamento de calouros do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Diamantina

O PET – Estratégias para Diminuir a Retenção e a Evasão na Universidade dos Vales do

Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público o processo de seleção de padrinhos para o projeto de Apadrinhamento de Calouros.

1 – DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Selecionar discentes veteranos para apadrinhar alunos ingressantes, ajudá-los nas dificuldades acadêmicas e assessorá-los no período de adaptação à instituição e à cidade.

2 – DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever os discentes que já concluíram o 1º semestre do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e também dos cursos de engenharia de alimentos, geológica, química e mecânica, que tenham, preferencialmente, o CRA superior ou igual a 60 (sessenta).

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas através do formulário online disponível no link: (<https://forms.gle/RLyHMzph5rMvDMLt8>) no período 02 a 05 de março de 2020.

4 – ATRIBUIÇÕES DO PADRINHO / MADRINHA

4.1 Fornecer suporte e informações acerca da UFVJM, do curso em questão e da cidade de Diamantina, auxiliando o calouro de acordo com eventuais necessidades;

4.2 Auxiliar o calouro na utilização do SIGA/e-Campus no que diz respeito à visualização de notas, realização de matrícula, etc;

4.3 Ensinar sobre o funcionamento da biblioteca, reserva de livros e consulta de acervo;

4.4 Prestar apoio quanto às matérias cursadas pelo calouro, disponibilizando-se a repassar materiais referentes às mesmas;

4.5 Comparecer no primeiro encontro obrigatório realizado pelo PET - Estratégias e nos demais encontros que poderão ser propostos pela equipe.

5 – DO PROCESSO SELETIVO



PET Estratégias para a Diminuir a Retenção e Evasão
<https://sites.google.com/view/petestrategias/>

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do candidato a padrinho/madrinha.

5.2 A classificação final será estipulada por ordem decrescente do CRA.

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção será observado, para efeito de desempate, o candidato com maior idade.

6 – DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PET - Estratégias no dia 10 de março de **2020**.

6.2 No ato da inscrição os candidatos aprovados deverão preencher o seguinte documento: **Termo de Compromisso – Anexo I**. Este deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado para o email do PET (petestrategias.ufvjm@gmail.com) bem como enviado através do formulário eletrônico no ato da inscrição.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contar do primeiro encontro, o Apadrinhamento terá a duração até o final do semestre letivo.

7.2 Poderá haver até 4 (quatro) encontros semestrais propostos pelo PET - Estratégias;

7.4 Ao final do semestre os afilhados deverão preencher um Formulário de Avaliação do Padrinho, onde eles responderão se o padrinho cumpriu com suas obrigações. Neste formulário o padrinho será avaliado em uma pontuação de 0 a 10.

7.5 Só serão contemplados com a certificação os alunos que forem bem avaliados por seus afilhados, com nota mínima igual a 6 (seis).

7.6 Ao final do semestre os padrinhos também deverão preencher um Formulário de Avaliação do Afilhado, onde cada um avaliará seu afilhado(a) em uma pontuação de 0 a 10. Só serão contemplados com a certificação os alunos que forem bem avaliados por seus padrinhos, com nota mínima igual a 6 (seis).

7.7 Cada veterano poderá apadrinhar até 2 calouros por semestre.

8 - EXCLUSÃO DO PROJETO APADRINHAMENTO DE CALOUROS

8.1 O padrinho que não participar do primeiro encontro obrigatório e/ou não comparecer em 60% dos demais encontros propostos pelo PET Estratégias será excluído do projeto.



ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, CPF
_____ discente do curso de _____, matrícula no
_____ da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri,
estou ciente das minhas responsabilidades como padrinho/madrinha, nos termos
definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no edital que
regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir
rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar
minha participação no Projeto Apadrinhamento de Calouros. Nestes termos,
comprometo-me a:

1. Comparecer ao treinamento oferecido pelo PET
Estratégias;
2. Aconselhar e ajudar meu (minha) afilhado (a) no que for
necessário;
3. Comparecer aos encontros promovidos pelo PET
Estratégias;

Diamantina, _____ de _____ de
20____

Assinatura do padrinho/da
madrinha